



= LEI Nº 804, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1980 =

Concede título de Cidadão Honorífico
de São João Nepomuceno a SINVAL FLO
RIANO BORGES.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu san
ciono a seguinte lei:

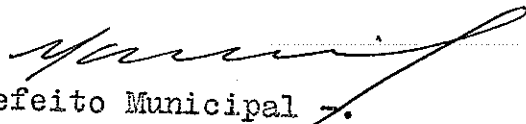
Art.1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorífico de
São João Nepomuceno, a SINVAL FLORIANO BORGES, pelos relevantes/
serviços prestados à Comunidade.

Art.2º - A entrega do referido título, dar-se-á em sessão/
solene em data a ser oportunamente designada.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei
entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conheci -
mento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam /
cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Paço da Municipalidade, aos 25 de novembro de 1980.


- Prefeito Municipal -